



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº 11 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2019

CONTRATADO: ROSELI DOS SANTOS TIBÚRCIO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

OBJETO: Locação de carro de som destinado a atender as necessidades do Setor Municipal de Esportes na organização da final do Campeonato Regional de Futsal de Férias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0206.0012.0122.0006.0001.0044.33903900, ficha 153.

DO VALOR: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

PRAZO PARA PAGAMENTO: Será em até 10 (dez) dias após a prestação do serviço e emissão do recibo.

DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: O serviço será executado no dia 01 de fevereiro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

EMPRESA LICITANTE: BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP

EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

DO OBJETO: Registro de Preços para futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas básicas para atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade social.

CLÁUSULA DE REALINHAMENTO DE PREÇOS: Fica ajustado entre as partes, o realinhamento no preço dos seguintes itens:

Item 01 – Arroz, tipo agulha, cor branca polida, classe longo fino, tipo I, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem com apresentação do produto marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Pacote Contendo 5 Kg., passa de **R\$ 8,9072** (oito reais e noventa e um centavos) para **R\$11,13** (onze reais e treze centavos);

Item 02 – Açúcar cristal tipo 1, na cor clara, deverá ser fabricado da cana -de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Pacote contendo 5 kg., passa de **R\$ 6,07**(seis reais e sete centavos) para **R\$ 8,31** (oito reais e trinta e um centavos);

Item 25 - Feijão carioca - 1 kg., passa de **R\$ 3,5257** (três reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 6,53** (seis reais e cinquenta e três centavos).

AS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços n.º 010/2018 e em plena vigência.

DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2019.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADA: MARLON BRANDO MARTINS EIRELLI ME

DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo dos serviços previstos no referido contrato.

DO ACRÉSCIMO: Acréscimo dos serviços no valor de R\$ 5.292,90 (cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos).

DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2019.

As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADA: Ellenara Carvalho De Araújo Rabelo

OBJETO: Prestação de serviços de fonoaudiologia, no município de Bandeira do Sul/MG.

As partes acima qualificadas através do presente instrumento resolvem aditar o Contrato nº 045/2016, do Processo Licitatório nº 045/2016, nos seguintes termos:

1 - Prorroga-se o prazo, com vigência de 1º de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato nº 045/2016, de acordo com o artigo 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

2 - As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial>.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº 11 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017

CONTRATADO: DEUCLIDES LINO JUNIOR
EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos na área de Engenharia Civil.

DO REALINHAMENTO DE PREÇOS: Fica ajustado entre as partes, o realinhamento no preço da CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS CONTRATADOS no valor de R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais) mensais passa a vigorar o valor de R\$ 2.662,70 (dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta centavos) mensais.

AS DEMAIS CLAUSULAS: Permanecem inalteradas e em plena vigência.

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017

CONTRATADO: TIAGO SCALCO DE MELLO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de assistência técnica prevenção, manutenção e reparos/consertos necessários aos equipamentos de informática.

DO REALINHAMENTO DE PREÇOS: Fica ajustado entre as partes, o realinhamento no preço da CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS CONTRATADOS no valor de R\$900,00 (novecentos reais) mensais passa a vigorar o valor de R\$ 920,43 (novecentos e vinte reais e quarenta e três centavos) mensais.

AS DEMAIS CLAUSULAS Permanecem inalteradas e em plena vigência.

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial>.

